

## DECRETO N° 1602 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Ailton Bitencourt**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

28 – Encargos Especiais  
0.015 – Restituição de Saldo de Transfer. Voluntárias à União e ao Estado  
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 21.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7° I da Lei 755 de 23.12.2014:

99 – Reserva de Contingência  
9.999 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 21.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine**, aos onze dias do mês de fevereiro de 2015.

**Ailton Bitencourt**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se  
Em 11-02-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**